



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.001 DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor.

- Considerando os dispositivos constantes da Lei Federal nº: 11.947/09 que disciplina o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

- Considerando a necessidade de se compor o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, com novos membros, para um mandato de 04 (quatro) anos, visando o seu pleno funcionamento, em atendimento ao que preceitua o artigo 20, inciso I, da Lei Federal nº: 11.947/09;

DECRETA:

Art. 1º – O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, que tem sua sede localizada à Rua Minas Gerais, 417, Centro, Monte Sião-MG, passa a ser constituído por:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Fernando Donizete Massaro
CPF nº: 036.282.156-92
Telefone: (35) 9 9175 0047

Suplente: Andyara Maria Campos Silva
CPF nº: 034.620.176-40
Telefone: (35) 9 9120 0207

II – Representantes dos Profissionais da Área de Educação (Professores)

Titular: Sarita Catarina Gomes
CPF nº 064.902.976-39
Telefone: (35) 9 9 9883 1992

Suplente: Maicon Gabriel de Oliveira
CPF nº: 109.184.486-03
Telefone: (35) 9 8899 4167

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Rita Cilene Paulini

CPF nº: 149.916.068-29

Telefone: (19) 9 8961 5371

Suplente: Marcelo de Lima Coutinho

CPF nº: 038. 796.626-90

Telefone: (35) 9 9222 8156

III – Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Janaina Aparecida Pereira da Silva

CPF: nº: 1 07.314.986-23

Telefone: (35) 9 9715-1355

Suplente: Jaqueline Maria da Silva

CPF: nº: 086.093.104-85

Telefone: (35) 9 9159 7978

Titular: Ederson da Silva Beletato

CPF: nº: 076.508.856-82

Telefone: (35) 9 9247 3548

Suplente: Andrea Costa de Mendonça Silva

CPF nº: 084.058.956-55

Telefone: (35) 9 9122 7736

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Carlos Humberto Da Silva Cardoso

CPF: nº: 724.084.058-15

Telefone: (35) 9 9126 7595

Suplente: Mayra matos de Godoy

CPF nº: 181.313.486-36

Telefone: (35) 9 9741 0336

Titular: Eloisa Helena de Souza Peixoto

CPF: nº: 922.288.958- 49

Telefone: (19) 9 8287 8740

Suplente: Ladislau Bueno da Silva

CPF nº: 051.738.386-12

Telefone: (35) 9 9198 5988

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº 8.337 de 09 de abril de 2021.

OPERAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



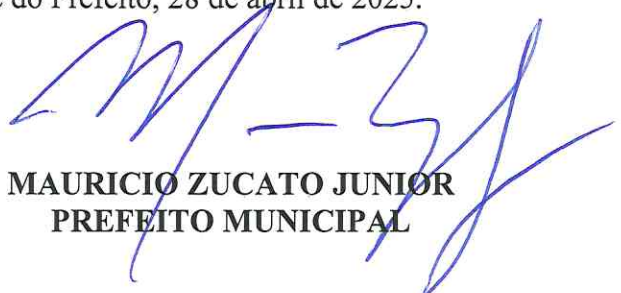
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2025.


MAURICIO ZUCATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.003</u> Em: <u>28/04/2025</u>  Diretor Administrativo
--

Publicado